



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 08 de julho de 2024

Ano VII | Edição n.º 1320

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2024

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a 9ª Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, com início às 16h00, na Sala das Sessões, localizada no edifício da Prefeitura Municipal, Rua Paraná, 983, Centro.

Projetos de Leis em Pauta:

- Projeto de Lei nº 044/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.
- Projeto de Lei nº 046/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Ribeirão do Pinhal, 08 de julho de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 029/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1320 - Segunda-feira, 08 de julho de 2024.

Pág. 02

**Art. 1º** Conceder à servidora Eluane de Lima Corrales, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 10 dias de férias regulamentares, referentes a 10 dias do período aquisitivo de 24 de março de 2022 a 23 de março de 2023, bem como 1/3 constitucional (proporcional), usufruindo as férias de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de julho de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PORTARIA Nº 030/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, mais 50% de uma diária integral, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com o afastamento dos dias 09 a 12 de julho de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 18/2024, de 04 de julho de 2024, feita pelo Vereador BRUNO DE PAULA OLIVEIRA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de julho de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### PORTARIA Nº 031/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, mais 50% de uma diária integral, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com o afastamento dos dias 09 a 12 de julho de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 19/2024, de 04 de julho de 2024, feita pela Vereadora NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr,

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1320 - Segunda-feira, 08 de julho de 2024.

Pág. 03

conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de julho de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA N.º 032/2024**

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, mais 50% de uma diária integral, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com o afastamento dos dias 09 a 12 de julho de 2024, conforme Solicitação de Diária sob n.º 20/2024, de 04 de julho de 2024, feita pelo Vereador WILLIAN ANTONIO DE PAIVA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de julho de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**Assinatura Digital**